



**COMISSÃO ECONÓMICA DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA A AFRICA**

Vigésima-Nona Reunião do Comité de Peritos



COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

Quinta Reunião do Comité de Peritos

**Reunião do Comité de Peritos da 3ª Reunião Conjunta Anual da
Conferência dos Ministros de Economia e Finanças da UA e da
Conferência dos Ministros Africanos de Finanças, Planeamento e
Desenvolvimento Económico da CEA**

*Lilongwe, Malawi
25 – 28 de Março de 2010*



Distr.: Geral
E/ECA/COE/29/5
AU/CAMEF/EXP/5/(V)
Data: 2 de Março de 2010

Original: INGLÊS

RELATÓRIO SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DESENVOLVIMENTO EM AFRICA

Resumo

O presente relatório é submetido à Reunião Conjunta Anual de 2010 da Conferência dos Ministros de Economia e Finanças da UA e da Conferência dos Ministros de Finanças, Planeamento e Desenvolvimento da CEA. Apresenta informações actualizadas sobre os progressos registados pela Comissão da União Africana (CUA) e pela Comissão Económica para a África (CEA) em colaboração com outros intervenientes e parceiros regionais em prol da agenda de alterações climáticas e desenvolvimento em África desde a conferência de 2009.

É reconhecido que, embora os impactos das alterações climáticas afectem todos os países, os pobres serão afectados de forma desproporcionada. A sua dependência de recursos ecológicos locais, associada aos problemas existentes na saúde e no bem-estar e recursos financeiros, institucionais e humanos limitados tornam os pobres mais vulneráveis e menos capazes de se adaptarem aos impactos das alterações climáticas. Por conseguinte, as alterações climáticas podem prejudicar a capacidade de os países em desenvolvimento, particularmente a África, realizar as metas estipuladas nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs), atrasando deste modo os progressos para o desenvolvimento sustentável.

Os países africanos estão bem conscientes da necessidade urgente de combater as alterações climáticas. Neste sentido, os líderes políticos da África ao mais alto nível se comprometeram a fazer face aos desafios representados pelas alterações climáticas. Isto se reflecte nas várias decisões e resoluções da Cimeira da União Africana e Órgãos Ministeriais Africanos pertinentes, particularmente a Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente (AMCEN) e Reuniões Conjuntas da Conferência dos Ministros de Economia e Finanças da UA e da Conferência dos Ministros de Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da CEA.

Com o apoio da CUA, CEA, Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), outros intervenientes regionais e parceiros de desenvolvimento, os Governos Africanos consolidaram acções com vista à resolução de problemas relacionados com alterações climáticas e desenvolvimento. Os Governos participaram também efectivamente em todas as negociações internacionais sobre alterações climáticas, incluindo a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas realizada em Dezembro de 2009.

As principais recomendações são:

(a) As alterações climáticas devem ser integradas no processo nacional de tomada de decisões, a fim de reduzir os seus efeitos negativos nos recursos, meios de subsistência e economia numa perspectiva mais ampla;

(b) Para assegurar que a África continue a participar efectivamente nas negociações e a aperfeiçoar as suas posições para as negociações de 2010, as suas estruturas e mecanismos de coordenação e de negociação devem ser reforçados de acordo com os ensinamentos obtidos em Copenhaga;

(c) A África deve continuar a insistir na realização de mais reformas no actual sistema de governação para o financiamento das alterações climáticas e para a rápida

operacionalização do Fundo Verde de Copenhaga para o Clima. Neste sentido, os países devem reforçar as suas capacidades institucionais, técnicas e administrativas para efectivamente ter acesso e utilizar esses fundos;

(d) O Programa Climdev-Africa e suas entidades devem ser operacionalizados o mais breve possível para garantir que os negociadores e dirigentes africanos a todos os níveis obtenham todo o apoio que precisam para participar efectivamente nas próximas negociações sobre alterações climáticas, promover a integração dos problemas relacionados com alterações climáticas no desenvolvimento e implementação de políticas, bem como implementar projectos práticos no terreno que favorecem as acções para as alterações climáticas, particularmente a adaptação; e

(e) Para garantir a sustentabilidade de intervenções em curso destinadas a abordar o desafio das alterações climáticas em Africa, um sub-programa sobre alterações climáticas e desenvolvimento deve ser criado na CEA.

I. Introdução

1. É reconhecido que o fenómeno de alterações climáticas afectará todos os países, mas sobretudo os países pobres da África que são os menos responsáveis por ele. Isto é devido à alta vulnerabilidade da região em relação a este desafio de desenvolvimento sem precedentes, decorrente de múltiplas pressões e baixas capacidades de adaptação. As alterações climáticas afectarão todos os sectores económicos da África e, por conseguinte, representarão grandes problemas para o continente, particularmente em termos de cumprimentos dos imperativos do seu desenvolvimento sustentável, incluindo os ODMs.

2. As alterações climáticas comprometerão gravemente a produção agrícola e o acesso aos alimentos, em muitos países africanos. Exporão o continente a um aumento de pressão e escassez de água, reduzirão a potencial disponibilidade de energia, causarão cada vez mais danos à saúde das florestas e provocarão um aumento de doenças transmitidas pela água. As alterações climáticas darão origem a catástrofes e choques climáticos mais frequentes e graves defrontados até hoje, e constituirão uma grande ameaça para a segurança em África. Na verdade, as alterações climáticas já estão a destruir décadas de ganhos no desenvolvimento obtidos à custa de muito esforço, daí a necessidade de esforços concertados e coerentes na abordagem urgente deste desafio do desenvolvimento. O financiamento, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e o reforço de capacidades são essenciais para que a África se adapte de forma adequada aos impactos das alterações climáticas, e tome medidas atenuantes que estejam em conformidade com os imperativos do seu desenvolvimento sustentável.

3. Os líderes políticos africanos ao mais alto nível comprometeram-se a resolver os desafios representados pelas alterações climáticas. Isso se reflecte nas várias decisões e resoluções das Cimeiras da União Africana e Conferências de Órgãos Ministeriais Africanos pertinentes, sobretudo AMCEN e a Reunião Conjunta da Conferência dos Ministros de Economia e Finanças da UA e da Conferência dos Ministros de Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da CEA.

4. Neste contexto, este documento apresenta informações actualizadas sobre a agenda de alterações climáticas e desenvolvimento da África desde Junho de 2009 até à data. Apresenta uma visão geral dos progressos registados na implementação de decisões e resoluções relevantes sobre alterações climáticas das Cimeiras da União Africana, AMCEN e Reuniões Conjuntas Anuais de CUA/CEA. Realça as medidas tomadas e os progressos efectuados na operacionalização do Programa “Clima e Desenvolvimento em África (Climdev-Africa) e suas entidades e na implementação de outros programas a nível continental/regional relacionados com alterações climáticas. Destaca o apoio ao processo preliminar africano para Copenhaga, analisa os resultados de Copenhaga e a estratégia da África para o futuro. Chama a atenção para o seguimento das acções, nomeadamente as principais iniciativas *pós* Copenhaga planeadas a nível continental/regional. Finalmente o documento apresenta algumas conclusões e formula recomendações sobre a via a seguir para consideração dos Ministros.

II. Apoio à implementação da agenda de alterações climáticas e desenvolvimento em África

A. Quadro de apoio

5. A Comissão da União Africana (CUA) e a Comissão Económica para a África (CEA), em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), o Programa das Nações Unidas para o Ambiente/Escritório Regional para a África (UNEP/ROA) na sua qualidade de Secretariado da AMCEN, bem como outros organismos das NU e parceiros de desenvolvimento continuaram a intensificar o seu apoio para a implementação da agenda de clima e desenvolvimento em África. Este apoio é orientado *inter alia*, pelo seguinte:

(a) Em Janeiro de 2007, a Oitava Sessão Ordinária da Conferência da União Africana exortou os Estados Africanos e as Comunidades Económicas Regionais (CERs), em colaboração com o sector privado, a sociedade civil e parceiros de desenvolvimento, a integrar as considerações sobre as alterações climáticas nos planos, estratégias e programas de desenvolvimento a níveis nacional e regional. Neste sentido, a Cimeira solicitou a CUA a trabalhar com a CEA e o BAD com vista à elaboração e implementação de um plano sobre as alterações climáticas e desenvolvimento em África. O Programa Climdev-Africa resultou desta solicitação;

(b) Em Abril de 2007, a Conferência dos Ministros Africanos de Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico solicitou a “CEA, em parceria com a CUA, BAD e em colaboração com instituições africanas e internacionais pertinentes, a tomar medidas apropriadas para a efectiva elaboração e implementação do Programa Climdev-Africa e informar sobre os progressos de cada sessão da Conferência da Comissão”;

(c) Em Abril de 2008, a Primeira Reunião Conjunta Anual da Conferência dos Ministros de Economia e Finanças da União Africana e Conferência dos Ministros Africanos de Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da CEA aprovou “a criação do Centro Africano de Estudos sobre Políticas Climáticas (ACPC) com o objectivo de facultar orientações aos países membros e exortou a CEA a tomar as medidas necessárias para a operacionalização imediata. Solicitou ainda a CEA, em colaboração com a CUA e o BAD a tomar as medidas necessárias para a efectiva implementação de CLIMDEV-Africa através de instituições nacionais, sub-regionais e regionais pertinentes;

(d) A Primeira Reunião Conjunta Anual de CUA e CEA salientou igualmente a complexidade e a exigência da natureza das negociações e solicitou a CUA, em colaboração com a CEA e o BAD, a apoiar o processo consultivo da preparação da África para a participação efectiva nas negociações internacionais para um acordo global sobre o clima pós-2012. Os Ministros reafirmaram igualmente o seu compromisso de integrar as estratégias de redução e de adaptação às alterações climáticas nos quadros de desenvolvimento nacionais e regionais. Sublinharam a necessidade de apoiar esforços para o reforço de capacidades em relação às questões sobre clima e desenvolvimento, incluindo a capacidade de ter acesso aos mecanismos

de financiamento como o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e de participar no mercado de carbono;

(e) Em Junho de 2008, a Décima-Segunda Sessão da Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelo Ambiente, (AMCEN), exprimiram o apoio ao processo de desenvolvimento do “Programa Climdev-Africa” e solicitaram “a CUA, a CEA e o BAD a acelerar a finalização do documento sobre o programa e a divulgação dessa informação para garantir a participação de AMCEN no Programa”. A Sessão aprovou e apoiou a criação de ACPC e realçou o seu papel na promoção da integração das alterações climáticas nos processos de desenvolvimento económico e planeamento em África. Exortou a UNEP, a Organização Meteorológica Mundial (OMM) e outras instituições pertinentes a desempenhar um papel activo nesta iniciativa”; e

(f) A Décima-Segunda Sessão de AMCEN formulou decisões importantes de apoio aos negociadores africanos sobre alterações climáticas e para a elaboração de um Quadro Geral de Programas Africanos sobre Alterações Climáticas, como a seguir se indica:

- (i) Os Ministros solicitaram UNEP, em colaboração com a CUA, o Secretariado da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), CEA, BAD e outras instituições intergovernamentais pertinentes, a organizar uma série de reuniões preparatórias para os negociadores sobre alterações climáticas em Africa e a proporcionar apoio significativo aos negociadores para a análise técnica e de políticas, com vista a reforçar a sua preparação para a quarta e quinta sessões da Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC) e a quarta e quinta sessões da Reunião das Partes do Protocolo de Quioto; e
- (ii) AMCEN solicitou a elaboração de um Quadro Geral de Programas Africanos sobre Alterações Climáticas, que incorpore as decisões, iniciativas e programas intergovernamentais existentes e novos, a ser implementado a níveis regional, sub-regional, nacional e local.

(g) Em Janeiro de 2009, a Décima-Segunda Sessão Ordinária da Conferência da União Africana aprovou a Declaração de Argel sobre as Alterações Climáticas e adoptou-a para servir de plataforma da Posição Africana Comum sobre Alterações Climáticas. A Cimeira aprovou igualmente que a África deve ser representada por uma delegação com plenos poderes para negociar em nome de todos os Estados Membros;

(h) Em Junho de 2009, a Segunda Reunião Conjunta Anual da Conferência dos Ministros de Economia e Finanças da UA e da Conferência dos Ministros de Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da CEA apelaram os países industrializados a conceder assistência financeira e técnica aos países africanos, a fim de lhes permitir responder aos desafios representados pelas alterações climáticas. A Reunião solicitou ainda a CUA e a CEA a reforçar as capacidades dos países africanos na negociação dos acordos sobre alterações

climáticas e no acesso aos recursos financeiros existentes para a atenuação e adaptação às alterações climáticas; e

(i) Em Julho de 2009, a Décima-Terceira Cimeira Ordinária da União Africana aprovou a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo Africanos sobre Alterações Climáticas (CAHOSCC) constituída por: Argélia, Etiópia, Maurícias, Moçambique, Nigéria, Quênia, República do Congo, Uganda, Presidente da AU, Presidente da CUA, e Presidente da AMCEN, aprovou a Declaração de Argel (tal como actualizada em Nairobi em Maio de 2009) sobre “Plataforma Africana Comum para Copenhaga” que serve como uma plataforma para a Posição Africana Comum sobre Alterações Climáticas e exortou CAHOSCC, todos os Embaixadores da UA e negociadores a recorrerem à Posição Africana Comum sobre Alterações Climáticas; e autorizou a adesão da UA à UNFCCC e ao Protocolo de Quioto. Além disso, a Cimeira solicitou a CUA, em colaboração com a CEA, UNEP e outros intervenientes regionais a apoiar as CERs e os Estados Membros Africanos na implementação de medidas para a abordagem das alterações climáticas. Solicitou também esses órgãos a mobilizar recursos para resolver os problemas das alterações climáticas na região.

B. Medidas tomadas e progressos realizados desde a Reunião Conjunta de 2009

1. Programa “Clima e Desenvolvimento em Africa (ClimDev-Africa)”

6. A Comissão da União Africana, a CEA, e o BAD intensificaram esforços no sentido da operacionalização efectiva do Programa. Convém realçar que o seu objectivo consiste em promover a realização sustentável dos ODMs e o desenvolvimento global sustentável em Africa. Mais especificamente, o programa visa aumentar as capacidades das principais instituições e partes interessadas, com vista a melhorar os dados relacionados com o clima e a observação, serviços de informação, políticas, processos de investimento e práticas de gestão de riscos nos sectores sensíveis ao clima, como agricultura, água e outros recursos naturais, energia e saúde.

7. ClimDev-Africa pretende alcançar resultados em quatro áreas: (a) Maior disponibilização, tratamento e divulgação de informações sobre o clima; (b) Análise de qualidade de apoio à decisão e prática de gestão; (c) Tomada de decisão, sensibilização e apoio bem fundamentados; e (d) Valor real da integração das informações climáticas no desenvolvimento através da implementação de práticas de adaptação experimentais.

8. A orientação política do programa é proporcionada pela CUA, que coordena a resposta às políticas regionais, e as negociações globais sobre alterações climáticas. Neste aspecto, a CUA está no processo de criação de uma Unidade de Coordenação dos Programas sobre Alterações Climáticas e Desertificação de acordo com a recomendação da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.500(XV) Rev.1. O Comité de Representantes Permanentes já analisou a estrutura proposta e fez recomendações para o recrutamento de um Consultor para trabalhar na Unidade. Os termos de referência do consultor foram concluídos e o consultor deve começar a trabalhar a 15 de Março de 2010, se tudo for concretizado pelos vários parceiros responsáveis.

9. O ACPC sediado na CEA serve como o instrumento de gestão de conhecimentos, de políticas e de facilitação de projectos. ACPC recebeu apoio financeiro do Departamento de Desenvolvimento Internacional (DFID) do Reino Unido. Noruega e Suécia e muitos outros parceiros prometeram apoio significativo para a operacionalização plena e sustentável, e para a implementação efectiva do Programa Climdev-Africa. Nos preparativos para a Conferência de Copenhaga, o apoio para os peritos em alterações climáticas, negociadores e dirigentes africanos foi concedido no contexto das actividades provisórias do Centro. Já se procedeu ao recrutamento do pessoal do Centro e deve ficar completamente operacional em Junho de 2009.

10. Quando estiver completamente operacional, o ACPC apoiará os Estados Membros, as entidades regionais e sub-regionais para lhes permitir responder de forma adequada aos desafios das alterações climáticas e implementar efectivamente os acordos globais e regionais pertinentes. O trabalho do ACPC sobre informações, análise de políticas e defesa no que diz respeito às alterações climáticas deve produzir informações essenciais e opções de políticas que permitem aos países lidar com os desafios urgentes representados pelas alterações climáticas. Deve igualmente promover a sensibilização e reforçar as capacidades dos Estados Membros, órgãos regionais e sub-regionais para uma melhor integração da problemática das alterações climáticas na planificação do desenvolvimento, o que pode originar a elaboração e implementação por um maior número de Estados Membros de políticas, estratégias e programas de desenvolvimento nacionais, incluindo as estratégias para a redução da pobreza que integram e priorizam as preocupações das alterações climáticas.

11. O Fundo Especial de ClimDev-Africa (CDSF) estabelecido no BAD e gerido pelo BAD assegura o financiamento das necessidades de operações no terreno pelas instituições de implementação regionais, sub-regionais e nacionais em toda a Africa. A proposta para a criação do CDSF foi aprovada pelo Conselho de Administração do BAD e será submetida para aprovação pelo Conselho de Administração na Reunião Anual do BAD em Abril/Maio de 2010.

2. Quadro geral de programas africanos sobre alterações climáticas

12. Sob os auspícios de AMCEN e com o apoio de UNEP, está a ser elaborado um Quadro Geral de Programas Africanos sobre Alterações Climáticas. O quadro visa assegurar a coordenação e coerência na implementação e avaliação de iniciativas sobre alterações climáticas e planos de desenvolvimento sustentável em Africa a todos os níveis. Em Outubro de 2009, os países da África Oriental e Central tinham realizado consultas sobre os seus Projectos de Programas Quadro, enquanto o Programa Quadro da África Austral estava no processo de elaboração.

3. Outros programas a níveis continental/regional relacionados com alterações climáticas

13. O Programa de Monitorização Africana do Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável (AMESD), estabelecido na CUA. Lançado em 2007, AMESD está a instalar serviços de informação operacionais regionais para apoiar e melhorar o processo de tomada de decisões no domínio de gestão ambiental em cinco Comunidades Económicas Regionais.

14. Programa de Acordos Multilaterais sobre o Ambiente (AMA) da Comunidade Europeia (CE)/África Caraíbas e Pacífico (ACP). No que diz respeito à implementação do programa de AMA, foi assinado um Acordo de Cooperação entre UNEP e a CUA para definir as modalidades de utilização de recursos e gestão e administração de projectos; um adiantamento de caixa inicial por UNEP a 24 de Junho de 2009 e aprovado pelo CRP a 13 de Agosto de 2009; recrutamento de pessoal do projecto em Agosto e Setembro de 2009. Além disso, um estudo documental para determinar as necessidades e prioridades da África, dois seminários de avaliação sobre AMA e uma reunião consultiva foram realizados.

15. A Iniciativa da Grande Muralha Verde do Sahara e Sahel é uma outra acção prioritária da Parceria da União Africana-União Europeia sobre Alterações Climáticas destinada a catalisar o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza nas margens norte e sul do deserto de Sahara. A Iniciativa evoluiu da plantação de árvores para a promoção de práticas de gestão de terras sustentáveis que incidem nos ecossistemas das terras áridas do Sahara e Sahel.

16. Redução do Risco de Catástrofes (DDR) visa expandir e reforçar as acções a todos os níveis para reduzir os riscos de catástrofes e consolidar a resistência das nações e comunidades em relação às catástrofes. Até o momento, uma Estratégia Regional Africana para a Redução do Risco de Catástrofes foi elaborada e directivas para a integração da Avaliação do Risco de Catástrofes no desenvolvimento foram estabelecidas, juntamente com o Programa de Acção de 2005-2010 da África. A Plataforma Regional Africana para DRR como um fórum de Plataformas e Pontos Focais Nacionais foi também lançada.

4. Apoio ao Processo dos Preparativos da África para Copenhaga

17. Durante o período em análise, CUA, CEA, BAD, UNEP/ROA, Outros intervenientes e parceiros regionais, com o apoio financeiro de parceiros de desenvolvimento, nomeadamente, DFID, Noruega, Dinamarca e Suécia concederam apoio adicional para a preparação adequada dos peritos, negociadores e dirigentes africanos para Copenhaga, incluindo a actualização da Posição Africana Comum de Negociação sobre as Alterações Climáticas.

18. Em Setembro de 2009, o Secretariado da UA/NEPAD, CUA, Unidade de Apoio OCDE-APF e CEA organizaram a Sessão Especial do Fórum de Parceria para a África sobre Alterações Climáticas. O objectivo principal da Sessão é constituir uma aliança à volta das principais preocupações e expectativas sobre alterações climáticas para garantir que sejam adequadamente abordadas num novo acordo sobre alterações climáticas que devia ser alcançado em Copenhaga. O principal resultado foi uma declaração conjunta da África e dos seus parceiros contendo mensagens políticas importantes que foram divulgadas nos processos regionais e globais relevantes culminaram na Cimeira de Copenhaga sobre Alterações Climáticas.

19. Em Outubro de 2009, foi patrocinada a participação de Ministros de mais de 20 países africanos no Fórum Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável realizado em Ouagadougou, Burkina Faso, sob o tema “Alterações Climáticas”. O Fórum, entre outros, promoveu debates

sobre as prioridades, preocupações e expectativas da África em relação à Cimeira de Copenhaga sobre Alterações Climáticas.

20. Também em Outubro de 2009, uma Orientação sobre Alterações Climáticas e Género para os Delegados Africanos nas Negociações sobre Alterações Climáticas foi organizada em colaboração com a Aliança Global de Género e Clima, PNUD, UNEP e outros parceiros. Os objectivos da sessão consistiam em sensibilizar os participantes sobre a ligação entre o género e as alterações climáticas, dotar os participantes de instrumentos para facilitar a integração do género nas iniciativas para as alterações climáticas, e promover a compreensão de mandatos e instrumentos internacionais e as suas funções na promoção da integração do género no discurso internacional sobre alterações climáticas.

21. Logo após a Reunião Central Africana e a Sessão de Orientação sobre o Género realizou-se a Reunião Preparatória da África para a Décima-Quinta Conferência das Partes da Convenção Quadro sobre Alterações Climáticas (UNFCCC COP-15), organizada sob os auspícios de AMCEN. A reunião registou progressos consideráveis para a finalização do Quadro de Programas Africanos sobre Alterações Climáticas; actualizou a Posição Africana Comum sobre Alterações Climáticas e realçou os conhecimentos sobre as questões em negociação relacionadas com o quadro internacional de alterações climáticas depois de 2012 (ver anexo 1). Neste sentido, a CEA, a pedido do Secretariado da AMCEN, encomendou um relatório técnico sobre as negociações sob os auspícios do Grupo de Trabalho Ad Hoc (AWG) sobre a Cooperação a Longo Prazo no âmbito da Convenção (LCA) que produziu as deliberações. O relatório foi também amplamente divulgado aos negociadores sobre alterações climáticas e dirigentes africanos. Proporcionou uma avaliação crítica do documento de negociação de AWG-LCA produzido na preparação para Copenhaga, contribuiu para a compreensão das implicações para a África, das várias propostas contidas no texto, e informou as posições de negociação da África sobre todos os diferentes elementos do Plano de Acção de Bali (BAP).

22. Na Cimeira das NU sobre Alterações Climáticas realizada em Copenhaga, em Dezembro de 2009, CUA, CEA, BAD, UNEP/ROA e outros intervenientes regionais discutiram regularmente com os negociadores e dirigentes africanos sobre alterações climáticas e concederam-lhes o apoio técnico e logístico necessário. Além disso, as instituições apoiaram a organização da Segunda Reunião Extraordinária de AMCEN sobre Alterações Climáticas. A Reunião deliberou sobre a Posição Africana Comum de Negociação Actualizada, contribuiu para a intensificação da compreensão das questões que estavam a ser negociadas e debateu as modalidades de compromisso no Segmento de Alto-Nível de CoP-15.

23. Na sequência da criação de CAHOSCC pela Décima-Terceira Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo e consultas em Tripoli, Jamahiriya Árabe Líbia, a 31 de Agosto de 2009, durante a Sessão especial sobre Conflitos, S.E. PM Meles Zenawi foi designado como o Coordenador de CAHOSCC com o mandato de liderar o processo de consultas. As consultas finais antes de CoP15 foram realizadas em Adis Abeba, Etiópia, a 17 de Dezembro de 2009, sob a Presidência de S.E. PM Meles Zenawi. Durante esta reunião, decidiu-se que o acordo político que surgisse de Copenhaga devia reflectir os interesses da África sobre as metas de atenuação e financiamento de adaptação. Na reunião, o Sr. Meles Zenawi salientou

que considerando os sinais provenientes do mundo desenvolvido, não haverá nenhum tratado vinculativo e que a África deve assegurar um acordo político vinculativo.

III. Resultados de Copenhaga e a estratégia futura da Africa

24. A Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas realizou-se em Copenhaga, Dinamarca, em Dezembro de 2009. A Conferência que contou com a participação de aproximadamente 130 líderes, produziu o Acordo de Copenhaga como o seu principal resultado. As Partes apenas tomaram nota do Acordo e não o adoptaram formalmente, porque estavam divididos quanto ao reconhecimento se o Acordo apresentava uma base sólida para a negociação de um acordo juridicamente vinculativo em 2010 (IISD, 2009¹, DPI, 2009²). Contudo, o Secretário Executivo de UNFCCC, Yvo de Boer, realçou que embora o Acordo não fosse aceite como uma decisão formal no âmbito da Convenção, os seus propósitos baseiam-se firmemente nos objectivos da Convenção.

25. Os principais compromissos contidos no Acordo são os seguintes:

- Os países concordam em trabalhar para um objectivo comum de longo prazo de limitar o aumento da temperatura a menos de 2 graus Célsius;
- Os países concordam em avaliar este compromisso em 2015 a fim de considerar a nova evidência científica;
- Os países desenvolvidos comprometeram-se a estabelecer e implementar metas para as emissões de gases com efeito de estufa;
- Vários países em desenvolvimento, incluindo as principais economias emergentes, concordaram em implementar acções apropriadas de atenuação a nível nacional e informar sobre as suas iniciativas de dois em dois anos;
- Os países concordaram em agir no sentido de reduzir as emissões de desflorestação e degradação florestal; e
- Os países prometeram 30 biliões de US dólares entre 2010 e 2012 a serem desembolsados através do Fundo Verde de Copenhaga para o Clima e concordaram

¹ IISD, (2009), Resumo da Conferência de Copenhaga sobre Alterações Climáticas: 7-19 de Dezembro de 2009- Earth Negotiations Bulletin, Vol. 12 No. 459

² Departamento das NU de Informação Pública (2009), Comunicado à Imprensa sobre as Observações do Secretário Geral das Nações Unidas à Assembleia Geral sobre os Resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, Nova York, 21 de Dezembro de 2009
<http://www.un.org/News/Press/docs/2009/sgsm1284.doc.htm>, (23/12/2009)

em alcançar o objectivo de mobilizar 100 biliões de US dólares por ano até 2020 para os países em desenvolvimento.

26. Além disso, o Acordo estabeleceu quatro novos organismos: um mecanismo sobre REDD-plus (maior redução de emissões de desflorestação e degradação florestal); um Painel de Alto Nível no âmbito de COP para analisar a implementação de disposições de financiamento; o Fundo Verde de Copenhaga para o Clima; e um Mecanismo de Tecnologia (IISD, 2009).

27. Enquanto alguns consideraram o Acordo fraco, outros, nomeadamente a União Africana, aceitaram-no como um compromisso em virtude de muitos interesses divergentes. Entre as preocupações expressas pelos países em desenvolvimento, incluindo as da África, figuram: falta de uma base científica; falta de referência aos compromissos vinculativos no segundo período de compromissos; falta de garantias sobre a existência contínua do Protocolo de Quioto; e o fracasso no acordo de limitação do aumento da temperatura a menos de 1,5 graus Centígrados. Embora muitos considerassem o acordo como um bom ponto de partida, alguns salientaram a sua inadequação, tendo em conta as acções necessárias para resolver de forma apropriada as alterações climáticas. Por outro lado, alguns consideraram que o processo que conduziu ao Acordo de Copenhaga não foi transparente nem democrático, enquanto outros reconheceram que o processo de negociação foi legítimo (IISD, 2009). Além disso, o conceito de responsabilidades históricas, que foi tão importante para a África e outras regiões em desenvolvimento não constou no Acordo.

28. O Secretário Geral das Nações Unidas Ban Ki-Moon realçou que o Acordo foi um bom começo e exortou todos os Governos a assiná-lo formalmente. Exortou todas as Partes a implementar os seus compromissos, o mais breve possível, enquanto o acordo juridicamente vinculativo está a ser elaborado. Exortou ainda os países a assegurar que o Fundo Verde de Copenhaga para o Clima se torne operacional o mais cedo possível e a aumentar o seu nível de ambição, uma vez que os compromissos de redução não conseguiram satisfazer o compromisso mínimo de manter o aumento da temperatura global a menos de 2 graus Celsius acima dos níveis pré-industriais. Finalmente, comprometeu-se a criar um painel de alto nível para o desenvolvimento e alterações climáticas com vista a garantir que as negociações envolvam todo o contexto de alterações climáticas e desenvolvimento tanto substancialmente como a nível institucional (DPI, 2009).

29. Importa realçar que a Conferência das Partes (COP) e a Conferência das Partes que serve de Reunião das Partes (COP/MOP) decidiram alargar o mandato do Grupo de Trabalho Ad hoc sobre a Cooperação a Longo Prazo no âmbito da Convenção (AWG-LCA) e o Grupo de Trabalho Ad hoc no âmbito do Protocolo de Quioto (AWG-KP) para mais um ano. Embora seja encorajante para os países em desenvolvimento que as negociações continuem em duas vias separadas, não foi tomada nenhuma decisão sobre quando e onde as negociações continuarão.

30. A África participou efectivamente em todas as negociações internacionais sobre alterações climáticas que conduziram à Conferência de Copenhaga. Em Copenhaga, a África articulou de forma eficaz as suas preocupações e os seus interesses e provou ser uma força com que se pode contar. Considerando que as negociações continuarão e que um acordo internacional

juridicamente vinculativo deve ser realizado em 2010, a África deve tirar os ensinamentos da Conferência e reforçar os seus mecanismos de coordenação e de consultas, a fim de assegurar que as preocupações e prioridades da região sejam adequadamente reflectidas no acordo sobre alterações climáticas que deve ser mediado no decorrer de 2010. A Conferência demonstrou claramente que a África fica a ganhar mais, se permanecer unida em termos de visão e objectivo. Além disso, a África deve examinar as suas alianças estratégicas à luz das questões emergentes e dos novos acontecimentos.

IV. Pós-Copenhaga

31. A CUA trabalhará para a implementação das seguintes decisões sobre alterações climáticas adoptadas pela Cimeira da UA de Janeiro de 2010:

- Elaborar uma estratégia de comunicação sobre alterações climáticas para divulgar e popularizar a posição da África sobre os pontos da agenda;
- Organizar uma reunião de negociadores africanos antes da Reunião de Peritos em Bona, Alemanha;
- Alargar o número de membros de CAHOSCC para aumentar a representação regional;
- Organizar uma reunião de CAHOSCC para consultas antes de CoP16 na Cidade de México, México;
- Proporcionar apoio logístico aos negociadores durante as reuniões/negociações;
- Recrutar um perito técnico para apoiar os negociadores;
- Aprovar as disposições do Acordo de Copenhaga;
- Os Estados Membros da UA devem fazer apresentações individuais à UNFCCC em apoio do Acordo de Copenhaga;
- Criar uma estrutura eficiente e simplificada de negociação a nível ministerial e de peritos para substituir o actual mecanismo de coordenação;
- O Presidente da Comissão deve empreender as actividades necessárias para registar a UA como um Estado Parte que negocia em nome de todos os seus Estados Membros.

32. A CEA, em parceria com a CUA e o BAD, e em estreita colaboração com os principais organismos/programas/fundos das Nações Unidas (por exemplo, UNEP, PNUD, FAO, ONUDI, FNUAP) organizarão o Sétimo Fórum Africano de Desenvolvimento (ADF VII) em Outubro de 2010, cujo tema é “Alterações Climáticas e Desenvolvimento Sustentável.” Este fórum de

desenvolvimento multilateral (o maior em África), terá como objectivo preservar a dinâmica pós-Copenhaga sobre questões de alterações climáticas e desenvolvimento a todos os níveis, incluindo a liderança política, bem como o envolvimento do sector privado e da sociedade civil. Contribuirá deste modo para a sensibilização dos Estados Membros no sentido de integrar as preocupações das alterações climáticas nas prioridades, quadros e programas de desenvolvimento em toda a Região.

V. Questões Programáticas

33. Em Outubro de 2009, a CEA organizou com sucesso a Sexta Sessão do Comité de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável (CFSSD-6). A reunião realizou-se sob o tema: “Consumo e Produção Sustentáveis para o Crescimento Sustentável e Redução da Pobreza”. CFSSD-6 analisou a implementação do programa de trabalho de 2008/2009 da Divisão de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável da CEA (FSSDD) e proporcionou orientações sobre o trabalho para o biénio 2010/2011. Apresentou igualmente uma plataforma para a Reunião de Implementação Regional Africana (RIM) para a Décima-Oitava Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (CSD-18).

34. Na reunião, a CEA informou o Comité sobre o estado de implementação do Programa ClimDev-Africa, incluindo a criação de ACPC. O Comité elogiou a CEA, CUA e BAD pela elaboração do programa, que considerou oportuna, em virtude da importância de alterações climáticas no crescimento e perspectivas de desenvolvimento sustentável da África. O Comité aprovou a proposta apresentada pelo Secretariado sobre a criação de um sub-programa na CEA sobre alterações climáticas e desenvolvimento, porque considerou que contribuirá muito para a resolução dos problemas relacionados com alterações climáticas e desenvolvimento no continente de uma forma eficaz e sustentável. Neste sentido, a CUA gostaria de trazer este assunto à atenção da Conferência Conjunta para sua consideração.

VI. Conclusões e Recomendações Relevantes

35. As alterações climáticas são um fenómeno global cujos impactos afectarão todos os países, mas sobretudo os países pobres e vulneráveis da África que são os menos responsáveis por esse fenómeno. As alterações climáticas afectarão todos os sectores económicos da África, por conseguinte representam desafios sem precedentes para o continente, particularmente em termos de satisfação dos imperativos do seu crescimento e do desenvolvimento sustentável, incluindo os ODMs. Na realidade, as alterações climáticas já estão a destruir décadas de progressos feitos no desenvolvimento. Neste contexto, é necessário que as preocupações da África sejam ouvidas nas negociações internacionais sobre alterações climáticas e abordadas adequadamente num quadro internacional em matéria de alterações climáticas pós-2012. Por outro lado, deve-se reconhecer que a luta contra as alterações climáticas apresenta oportunidades para a África prosseguir uma trajectória de crescimento do desenvolvimento sustentável, através da melhoria do crescimento económico e criação de empregos. As instituições regionais devem e podem desempenhar um papel de liderança que ajuda a África a enfrentar os problemas das alterações climáticas no contexto dos imperativos do seu desenvolvimento sustentável.

36. A problemática das alterações climáticas deve ser integrada no processo de tomada de decisão nacional, com vista a reduzir os seus efeitos negativos nos recursos, meios de subsistência e economia em geral. Essa integração é muito limitada pela actual arquitectura institucional em muitos países africanos, onde os mecanismos de coordenação governamental não são bem elaborados. Esforços devem ser feitos para reforçar a coordenação em todos os ministérios e sectores, e situar a questão de alterações climáticas numa prioridade política mais elevada. Deste modo, a integração pode contribuir para a elevação da questão de alterações climáticas de um desafio ambiental para um relacionado com o desenvolvimento.

37. Os países africanos devem aproveitar as oportunidades de crescimento verde e empregos verdes proporcionados no âmbito do quadro internacional de alterações climáticas. O desenvolvimento e a implementação de Programas de Acção Nacionais de Adaptação (NAPAs) e Medidas de Atenuação Apropriadas a nível Nacional (NAMAs) devem ser realçados para garantir que essas oportunidades sejam utilizadas eficazmente. O financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologias e o reforço de capacidades são considerados essenciais na realização desta dimensão.

38. As negociações internacionais em matéria de alterações climáticas são complexas e exigentes, uma vez que as questões em análise se referem a todos os aspectos do desenvolvimento. Para assegurar que a África continue a participar efectivamente nas negociações e a aperfeiçoar as suas posições nas negociações de 2010, deve reforçar as suas estruturas de coordenação e de negociação à luz dos ensinamentos de Copenhaga. Além disso, o papel das Comunidades Económicas Regionais (CERs) e de outros organismos regionais e sub-regionais na abordagem dos desafios das alterações climáticas no continente e em particular nas negociações deve ser reconhecido e realçado.

39. A África deve continuar a insistir na realização de mais reformas no actual sistema de governação para o financiamento das alterações climáticas e para a rápida operacionalização do Fundo Verde de Copenhaga para o Clima, a fim de garantir o acesso imediato aos fundos indispensáveis. Os países africanos devem ainda ser proactivos na satisfação dos requisitos estabelecidos no âmbito dos fundos públicos existentes, por exemplo, o Quadro de Atribuição de Recursos no âmbito do Fundo Global para o Ambiente (GEF). A este respeito, os países devem procurar tirar vantagem do Fundo Verde de Copenhaga para o Clima. Contudo, uma questão essencial é a capacidade de os países africanos utilizarem adequadamente estes novos fundos. Neste contexto, os países devem reforçar as capacidades institucionais, técnicas e administrativas para terem efectivamente acesso a esses fundos.

40. Deve haver esforços concertados para uma melhor integração da África nos mercados de carbono mundiais. A simplificação das normas de CDM deve ser uma primeira medida importante, que deve incluir normas para a determinação das bases de referência, controlo das emissões de carbono, e aplicação das reduções e alargamento da variedade de projectos elegíveis que incluem a desflorestação evitável e fixação do carbono no solo. Estes esforços devem ser complementados com o reforço das capacidades institucionais e técnicas para o melhor envolvimento no processo de CDM.

41. O Programa Climdev-Africa e suas entidades devem ser totalmente operacionalizados, o mais cedo possível, para assegurar que as negociações africanas e os dirigentes africanos a todos os níveis obtenham todo o apoio necessário para a articulação efectiva e defesa dos problemas e interesses do continente. Além disso, Climdev e suas entidades devem apoiar a integração da problemática das alterações climáticas no desenvolvimento e implementação de políticas, bem como projectos práticos no terreno que apoiam as acções em matéria de alterações climáticas, e particularmente a adaptação. O desenvolvimento do Quadro Geral de Programas Africanos sobre Alterações Climáticas, que é considerado como complementar ao Climdev-Africa, deve ser acelerado e deve ser concedido financiamento para a sua implementação com vista a garantir esforços coerentes e concertados na abordagem da ligação entre alterações climáticas e desenvolvimento.

42. Para assegurar a sustentabilidade das intervenções em curso destinadas a resolver os desafios das alterações climáticas, um sub-programa sobre alterações climáticas e desenvolvimento deve ser estabelecido na CEA.

Anexo 1

Posição Africana Comum para as Negociações sobre Alterações Climáticas, tal como submetida pelo Grupo Africano de Negociadores na forma de principais mensagens aos Ministros e Chefes de Estado e de Governo à Segunda Reunião de Peritos de Alto Nível realizada em Adis Abeba em Outubro de 2009

A. Compromissos adicionais das Partes no Anexo I (negociações no âmbito do Protocolo de Quioto)

A África não aceitará nem a substituição do Protocolo de Quioto nem a sua fusão com qualquer outro novo acordo. Reitera que:

- Os países desenvolvidos devem reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa em pelo menos 40 por cento, em comparação com os níveis de 1990 até 2020 e em pelo menos 80-95 por cento em comparação com os níveis de 1990 até 2050, para a realização do nível mais baixo de estabilização avaliado pelo IPCC no seu quarto relatório de avaliação; e
- O Grupo de Trabalho Ad hoc no âmbito do Protocolo de Quioto deve finalizar o seu trabalho até COP 15 em Copenhaga.

B. Plano de Acção de Bali

(1) Visão Comum

Os países africanos mantêm as seguintes posições em relação ao Plano de Acção de Bali:

- A África propõe um novo acordo justo, inclusivo, eficaz e equitativo em Copenhaga que beneficiará o clima e os países vulneráveis e que deve ser realizado no contexto da erradicação da pobreza, do desenvolvimento sustentável e da necessidade da equidade do género;
- Esforços devem ser envidados com vista a garantir a implementação total, efectiva e sustentável da Convenção; e
- Todos os elementos fundamentais do Plano de Acção de Bali devem ser tomados em consideração.

(2) Adaptação

- Adaptação para a África é da mais elevada prioridade;

- A África, como o menor emissor de gases com efeito de estufa e o continente mais vulnerável, tem o direito de receber total apoio pelos seus esforços para a adaptação às alterações climáticas; e
- A concessão de apoio financeiro, tecnológico e de reforço de capacidades por parte dos países desenvolvidos para a adaptação nos países em desenvolvimento é um compromisso no âmbito da Convenção que deve ser urgentemente cumprido, considerando que as alterações climáticas constituem um fardo adicional ao desenvolvimento sustentável e uma ameaça à realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

(3) Atenuação

A África defende que se deve manter uma diferença entre *compromissos* de atenuação por todos os países desenvolvidos e *medidas* de atenuação pelos países em desenvolvimento;

Os compromissos de atenuação devem ser concluídos pelos países desenvolvidos e incluem compromissos juridicamente vinculativos e quantificados de redução de emissões, compromissos de redução absoluta de emissões e compromissos que são mensuráveis, notificáveis e verificáveis;

- Os resultados de Copenhaga devem incluir compromissos ambiciosos, juridicamente vinculativos e económicos de redução de emissões de gases com efeito de estufa para todos os países-Partes desenvolvidos que devem reduzir pelo menos 40 por cento de emissões de gases com efeito de estufa em comparação com os níveis de 1990 até 2020; e
- Deve haver comparabilidade de esforços entre os países desenvolvidos, com metas comparáveis e conformidade comparável.

No que se refere às medidas de atenuação pelos países em desenvolvimento:

- Há necessidade de assegurar que as medidas de atenuação para a África sejam voluntárias e apropriadas a nível nacional; e
- Há igualmente necessidade de garantir que as medidas de atenuação sejam totalmente apoiadas e facilitadas pela transferência de tecnologias, financiamento e reforço de capacidades dos países desenvolvidos.

(4) Meios de implementação nos domínios de financiamento, tecnologia e reforço de capacidades

A posição da África sobre os meios de implementação nos domínios de financiamento, tecnologia e reforço de capacidades é a seguinte:

- Para a África, os resultados de Copenhaga só serão possíveis com um compromisso por parte dos países desenvolvidos de conceder apoio financeiro, tecnológico e de reforço de capacidades aos países em desenvolvimento;
- Deve haver um compromisso financeiro de pelo menos 1,5 por cento do PIB global dos países desenvolvidos (tal como estipulado pelo IPCC no seu relatório de 2007), para apoiar e facilitar as medidas de adaptação e de atenuação nos países em desenvolvimento;
- Os resultados de Copenhaga devem proporcionar financiamento novo, adicional, sustentável, acessível e previsível para um programa internacional abrangente sobre adaptação, o que reduz a vulnerabilidade e aumenta a resistência aos impactos que já estão a ocorrer, e aos impactos que podem ocorrer no futuro;
- Os mecanismos institucionais devem ser equitativos e transparentes, e devem facilitar o acesso pelos países em desenvolvimento aos “meios de implementação” de uma forma coerente e eficaz;
- Um acordo sobre utilização, divulgação e transferência de tecnologias deve garantir o acesso pelos países em desenvolvimento às tecnologias disponíveis, apropriadas e adaptáveis para a melhoria das medidas de atenuação e de adaptação que resolverão as necessidades imediatas da África;
- Os países desenvolvidos devem comprometer-se a reforçar as capacidades institucionais em África, nomeadamente através da criação e melhoria de centros de excelência regionais para as alterações climáticas que incluem, em particular, a observação e serviços meteorológicos; e
- Os países desenvolvidos devem cumprir os seus compromissos em conformidade com as disposições da Convenção.